

será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R\$ 558.333,33** (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), será empenhado no a conta da dotação orçamentária do exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.046298/2025-02.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 261060

PORTARIA GS Nº 174, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no **Processo nº 01.01.028101.039394/2025-96/SEDUC/SIGED**;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da **Coordenadoria Distrital de Educação 06**;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4A/B;

- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7H/I;

- **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula nº 231406-1B.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261138

PORTARIA GS Nº 173, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no **Processo nº 01.01.028101.019186/2025-70-SEDUC/SIGED**;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da **Coordenadoria Distrital de Educação 02**;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4A/B;

- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7H/I;

- **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula funcional 231406-1 B;

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261142

PORTARIA GS Nº 176, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no **Processo nº 01.01.028101.041995/2025-69-SEDUC/SIGED**;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da **Coordenadoria Distrital de Educação 04**;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4A/B;

- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7H/I;

- **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula funcional 231406-1 B;

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261146

PORTARIA GS Nº 175, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no **Processo nº 01.01.028101.047737/2025-96/SEDUC/SIGED**;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da **Coordenadoria Regional de Educação de Anamá**;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4A/B;

- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7H/I;

- **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula nº 231406-1B.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261152

PORTARIA GS Nº 177, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no **Processo nº 01.01.028101.041503/2025-35-SEDUC/SIGED**;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da **Coordenadoria Distrital de Educação 07**;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4A/B;

- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7H/I;

- **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula funcional 231406-1 B;

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261155

PORTARIA GSE Nº 125, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;